



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA/2026



GOVERNO  
DE MINAS

AQUI O TREM  
PROSPERA.

**Art. 1º** - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 obedecerá às regras oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF e a da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

**Art. 3º** - A categoria em disputa será individual nos dois módulos e naipes.

Módulo I (masculino/feminino) - Nascidos em 2012, 2013 e 2014.

Módulo II (masculino/feminino) - Nascidos em 2009, 2010 e 2011.

**Art. 4º** - Cada município poderá participar com um mínimo de 1 (um) e um máximo de 4 (quatro) estudantes-atletas e 1 (um) técnico para cada módulo e naipe. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

**Art. 5º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

**Art. 6º** As competições individuais obedecerão ao seguinte sistema de disputa: 1ª fase em grupos e demais em eliminatórias simples.

6.1. Os grupos terão no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a próxima fase os dois primeiros colocados de cada grupo. Da 2ª fase em diante, será obedecido o critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM.

**Art. 7º** - O sistema de pontuação adotado será:

|         |          |
|---------|----------|
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto  |

**Art. 8º** - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em qualquer critério, o vencedor será decidido com base no resultado do confronto direto entre eles.

8.1. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

### Partidas Pró

#### **Partidas Pró + Partidas Contra**

8.1.1. Classifica-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

8.1.2. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério em relação aos sets, classificando-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

8.1.3. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério em relação aos pontos, classificando-se o estudante-atleta com maior coeficiente.

**Art. 9º** - O estudante-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perca por wxo na fase classificatória, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros desconsiderados, estando automaticamente eliminado da competição.

**Art. 10** - Na fase classificatória, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada. Na chave única, fases oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 11** - Nas premiações, serão concedidas medalhas do 1º ao 3º lugar nos naipes masculino e feminino.

**Art. 12** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ Camisas;
- ✦ shorts ou bermudas, ou short/saia (feminino) de mesma cor predominante;
- ✦ Meias e tênis obrigatórios.

**Parágrafo Único:** As cores branca e laranja não serão permitidas.

**Art. 13** - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores aprovadas pela ITTF, sendo obrigatório um lado da raquete com cor distante a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes), em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

**Art. 14** - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis ocorridos unicamente por acidente durante a partida.

**Art. 15** - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

**Art. 16** - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das partidas, deverão identificar-se ao representante de arbitragem.

**Art. 17** - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

**§1º** - A competição para os estudante-atletas nascidos no ano de 2009 e 2010 não será classificatória para a etapa nacional.

**§2º** - A competição para os estudantes-atletas nascidos em 2011 será realizada separadamente, classificando-se os dois melhores colocados de cada naipe para os Jogos da Juventude.

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as Regras Oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Coordenador-Geral

**Nome do arquivo: Regulamento Especifico Tnis de Mesa - JEMG 2026.pdf**  
**Título do arquivo: Regulamento Específico Tênis de Mesa - JEMG 2026.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a55287677135b50a86a0d666f92bc1078eccf81a  
SID: 19DBFA84103-1cB0d199103-1E92F8FE903-2017C920903-22739AC3903



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 24 de abril de 2026



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnica@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974002931



Assinado em: 24/04/2026 10:36:52  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.77.174.107 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 24/04/2026 10:37:38  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.77.174.107 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*